

PORTARIA Nº. 033/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de janeiro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0929 Página 60 Ano: IV
Data: 01/02/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B0ECB8CA

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal